



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

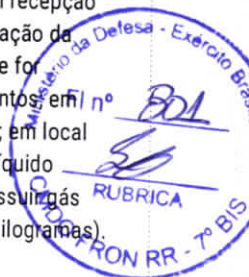
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64269.002499/2023-26
INTERESSADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
ASSUNTO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO C FRON RR / 7º BIS.
ANEXOS	AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		20	
2		21	
3		22	
4		23	
5		24	
6		25	
7		26	
8		27	
9		28	
10		29	
11		30	
12		31	
13		32	
14		33	
15		34	
16		35	
17		36	
18		37	
19		38	

VOLUME V

líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei nº 22839/2018. Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

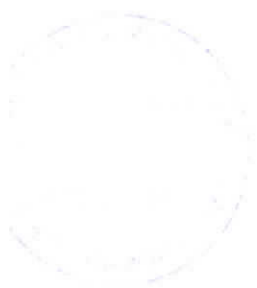


Atividade Econômica: 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	Desde que as atividades sejam realizadas em estabelecimento inócuo ou virtual; em edificações diversas da residência, se a edificação com área total construída for igual ou inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; c) em locais sem subsolo com uso distinto de estacionamento; d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei nº 22839/2018. Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Atividade Econômica: 93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	Desde que as atividades sejam realizadas em estabelecimento inócuo ou virtual; em edificações diversas da residência, se a edificação com área total construída for igual ou inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; c) em locais sem subsolo com uso distinto de estacionamento; d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei nº 22839/2018. Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for



EM BRANCO

realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).



Atividade Econômica: 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	Desde que as atividades sejam realizadas em estabelecimento inócuo ou virtual; em edificações diversas da residência, se a edificação com área total construída for igual ou inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; c) em locais sem subsolo com uso distinto de estacionamento; d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei nº 22839/2018. Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Atividade Econômica: 79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	Desde que as atividades sejam realizadas em estabelecimento inócuo ou virtual; em edificações diversas da residência, se a edificação com área total construída for igual ou inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; c) em locais sem subsolo com uso distinto de estacionamento; d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei nº 22839/2018. Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Atividade Econômica: 74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas



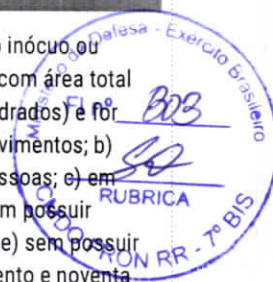
EM BRANCO

Órgão	Abrangência	Condições
-------	-------------	-----------

Corpo de Bombeiros

ESTADUAL

- Desde que as atividades sejam realizadas em estabelecimento inócuo, ou virtual; em edificações diversas da residência, se a edificação com área total construída for igual ou inferior a 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; b) em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; c) em locais sem subsolo com uso distinto de estacionamento; d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e) sem possuir central de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas); f) em edificação que não componha o Patrimônio Histórico Cultural. g) por pessoa física ou jurídica que não desenvolvam atividades na área de competência do CBMMG, conforme Lei nº 22839/2018. Desde que as atividades sejam realizadas na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou em edificações diversas da residência, se a ocupação da atividade tiver ao todo até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada: em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos; em locais de reunião de público com lotação até 100 (cem) pessoas; em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento; sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).



EM BRANCO



REQUERIMENTO DE CADASTRO E TERMO DE ADESÃO AS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Declaramos estar cientes e concordes com todos os termos, política de privacidade de dados e com as Condições Gerais de Contratação, cuja cópia encontra-se disponível no site da SKY TEAM e registrada junto ao Cartório de Registros Especiais - 1º Títulos e Documentos de Pessoa Jurídicas da comarca de Porto Alegre - RS, sob o número 106803.



1.DADOS DA AGÊNCIA		
Razão Social: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
Nome Fantasia: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
CNPJ: 08.808.153/0001-71	Inscrição Municipal:	
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO DE PAULA, 75 - APT 101 BLOCO 5	Bairro: São Gabriel	
Cidade: BELO HORIZONTE	ESTADO: MG	CEP: 31.980-280
Telefone: 31 3318 8878	Celular: 31 99669 1778	
Data da abertura: 22/05/2007	Data da última alteração: 03/09/2020	
Capital Social: R\$55.000,00	Optante pelo Simples? Sim	
Diretor Responsável: Marconi Pereira	E-mail: marconi@viagensfutura.com.br	
Financeiro/Contábil: Talita Silva	E-mail: talita@viagensfutura.com.br	

2.DADOS DOS PRINCIPAIS SÓCIOS

A) Nome: Marconi Idelfonso Pereira		Participação no Capital: 100%
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
End. Residencial: Rua Floriano Peixoto de Paula, 75 Bl 5 Ap. 101 São Gabriel		
CEP: 31.980-280	Município: Belo Horizonte	Estado: MG
Estado Civil: Solteiro	Cônjuge:	CPF:

B) Nome:		Participação no Capital:
CPF:	RG:	
End. Residencial:		
CEP:	Município:	Estado:
Estado Civil:	Cônjuge:	CPF:

3. PRINCIPAIS FORNECEDORES

Fornecedor	Telefone/contato
E - HTL	11 3138 56 56
MOVIDA	31 98433 6646
ROYAL SAVASSI	31 2138 0000

3.PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMISSÕES E/OU SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS:

3.1. Uma vez cumprido o disposto no item 4.1 nas condições gerais de contratação, o sistema gerará um login master para a AGÊNCIA, bem como, uma senha, que serão enviadas por e-mail, para o endereço eletrônico fornecido.

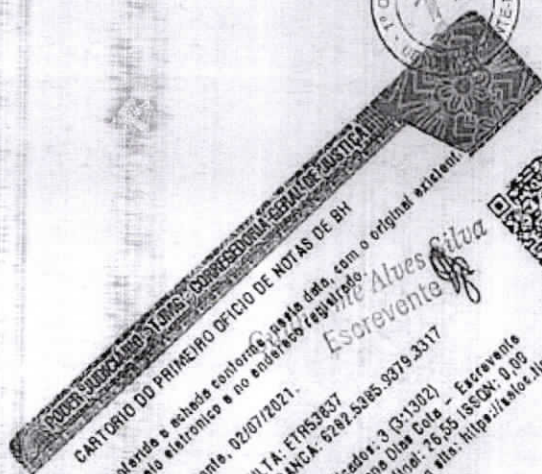
3.2. De posse do login e da senha, o usuário da AGÊNCIA, após seu cadastro definitivo, fará seu primeiro acesso ao sistema, devendo alterar sua senha para uma de uso exclusivo da AGÊNCIA.

3.3. A AGÊNCIA declara estar ciente e concordes que o login e senha são de caráter sigiloso, exclusivo e intransferível, respondendo, por qualquer utilização indevida, principalmente na



EM BRANCO





COMANDO EM CHEFE
1º OFÍCIO DE HONRAS - CEMETÉRIO
CARTÃO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BOM
Conteúdo e eschê conforme este data, com o original arquivado
no meio eletrônico e no endereço registrado

Escrevente
Alves Silva

Nº DA
ETIQUETA
ADRETE

Belo Horizonte, 02/07/2021.
SELO DE CONSULTA: ETR53637
CODIGO DE SEGURANÇA: 6292.5385.9379.3317
Quantidade de atos praticados: 3 (3/1302)
Atos praticados por: Yama Oliveira - Escrevente
Emol: 20,46 (F) 0,05 Valor final: 20,51 (ISSQN: 0,00)
Consulte a validade, desta data no site: <https://selos.limg-lpe.br>

EM BRANCO

realização de reservas e emissão de bilhetes aéreos nacionais ou internacionais, bem como, pela contratação de serviços turísticos que forem realizadas por terceiros, mesmo que à sua revelia.

DADOS PARA CRIAÇÃO DO LOGIN MASTER

Nome: Marconi Idelfonso Pereira	CP: [REDACTED]
Cargo: Diretor	Telefone: 31 99669 1778
E-mail: marconi@viagensfutura.com.br	
Data de Nascimento: 17/12/1978	

**4. DO LIMITE DE CRÉDITO**

4.1. Será concedido o crédito, servindo exclusivamente para emissão de bilhetes eletrônicos nacionais ou internacionais, realizações de reservas em hotéis, locação de veículos, contratação de seguro viagem e outros serviços turísticos, e será delimitado conforme determinação da SKY TEAM, como base na análise de crédito.

5. DAS COMISSÕES, INCENTIVOS E/OU REEMBOLSOS

5.1. Serão realizados os pagamentos das comissões e/ou incentivos, mediante a emissão de fatura de crédito a AGÊNCIA, depositando o valor devido em conta bancária indicada pela própria, por ocasião do cadastro, mediante apresentação de nota fiscal.

6. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Nº C/C	Titularidade	Cliente desde	Telefone/contato
Brasil	[REDACTED]	[REDACTED]	Futura agencia	2007	31 3284 1949

DS
MLPDS
ADDS
DAJDS
P**7. DISPOSIÇÕES GERAIS****7.1 DECLARAMOS QUE:**

7.1.1 TEMOS CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, REFERENTES À CONTRATADA (OS QUAIS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SITE)

(a) CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTROS ESPECIAIS - 1º TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS, SOB O NÚMERO 106803;

(b) POLÍTICA DE PRIVACIDADE DOS DADOS;

7.1.2 CONCORDAMOS DE MANEIRA AMPLA E IRRESTRITA COM O DISPOSTO NOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS;

7.1.3 TEMOS CONHECIMENTO QUE, CASO O CADASTRO NÃO SEJA ACEITO, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS AQUI FORMALIZADO NÃO SERÁ CONCRETIZADO, CONFORME PREVISTO NAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO MENCIONADAS ACIMA;

7.1.4 NOS OBRIGAMOS A MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E A FICHA PERANTE A CONTRATADA;



EM BRANCO





FORÇA TUPACATAPANA - COMANDO DA 1ª REGIÃO DE DEFESA
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH
Conteúdo e senha conforme, neste data, com o original existente,
na meio eletrônico e no endereço registrado.
Belo Horizonte, 02/07/2021. *Escrevente* **Guilherme Alves Silva**
SELO DE CONSULIA: ETPS3837
CODIGO DE SEGURANCA: 6282 3395 5979 3317
Quantidade de dias preteridos: 3 (3-1302)
Atos) praticados) por: Yanna Dias Costa - Escrevente
Econ.: 20,45 TRFJ: 6,03 Valor final: 26,55 (650K 0,00)
Consulio e validade deste selo no site: <https://selos-lingua.br>
Nº DA
ESPRESSA





EM BRANCO



- 7.1.5 NOS RESPONSABILIZAMOS PELO USO E GUARDA DO LOG-IN E DA SENHA QUE NOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA PARA ACESSO AO PORTAL POR MEIO DO SITE DA CONTRATADA;
- 7.1.6 AUTORIZAMOS DESDE JÁ A VERIFICAÇÃO E/OU CONSULTA DE MEUS DADOS NO SERASA, CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO, NO SPC E DEMAIS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
- 7.1.7 ESTE TERMO PASSA A VIAGORAR APÓS A DEVIDAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS, E JUNTADA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS:
- CÓPIA RG/CPF DOS SÓCIOS;
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS SÓCIOS;
 - CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES.
 - ENQUADRAMENTO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL



AUTORIZO DESDE JÁ A VERIFICAÇÃO E/OU CONSULTA DE MEUS DADOS NO SERASA, CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO, NO SPC E DEMAIS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

POR FIM, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES SÃO VERDADEIRAS E ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, COMPROMETENDO-NOS A MANTÊ-LAS ATUALIZADAS.

Porto Alegre 20 de maio de 2020.

ASSINATURAS:

DocuSigned by:
MARCON IDELSONSO PEREIRA
Sócio

DocuSigned by:
Peter Weber
SKY TEAM

Sócio

Testemunhas:

DocuSigned by:
Debora Leite Rodrigues
Nome: Debora Leite Rodrigues
CPF: [REDACTED]

DocuSigned by:
Andre Dentzien
Nome: Andre Dentzien
CPF: [REDACTED]





EM BRANCO



1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG
EM BRANCO

1º OFÍCIO DE NOTAS
BELO HORIZONTE-MG
EM BRANCO

EM BRANCO

REQUERIMENTO DE CADASTRO E TERMO DE ADESÃO AS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Declaramos estar cientes e concordes com todos os termos, política de privacidade de dados e com as Condições Gerais de Contratação, cuja cópia encontra-se disponível no site da SKYTEAM e registrada junto ao Cartório de Registros Especiais - 1º Títulos e Documentos de Pessoa Jurídicas da comarca de Porto Alegre - RS, sob o número 106803.



1.DADOS DA AGÊNCIA		
Razão Social: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
Nome Fantasia: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		
CNPJ: 08.808.153/0001-71	Inscrição Municipal:	
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO DE PAULA, 75 - APT 101 BLOCO 5	Bairro: São Gabriel	
Cidade: BELO HORIZONTE	ESTADO: MG	CEP: 31.980-280
Telefone: 31 3318 8878	Celular: 31 99669 1778	
Data da abertura: 22/05/2007	Data da última alteração: 03/09/2020	
Capital Social: R\$55.000,00	Optante pelo Simples? Sim	
Diretor Responsável: Marconi Pereira	E-mail: marconi@viagensfutura.com.br	
Financeiro/Contábil: Talita Silva	E-mail: talita@viagensfutura.com.br	

2.DADOS DOS PRINCIPAIS SÓCIOS

A) Nome: Marconi Idelfonso Pereira		Participação no Capital: 100%
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
End. Residencial: Rua Floriano Peixoto de Paula, 75 Bl 5 Ap. 101 São Gabriel		
CEP: [REDACTED]	Município: Belo Horizonte	Estado: MG
Estado Civil: Solteiro	Cônjuge:	CPF: [REDACTED]

B) Nome:		Participação no Capital:
CPF:	RG:	
End. Residencial:		
CEP:	Município:	Estado:
Estado Civil:	Cônjuge:	CPF:

3. PRINCIPAIS FORNECEDORES

Fornecedor	Telefone/contato
E - HTL	11 3138 56 56
MOVIDA	31 98433 6646
ROYAL SAVASSI	31 2138 0000

3.PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMISSÕES E/OU SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS:

3.1. Uma vez cumprido o disposto no item **4.1 nas condições gerais de contratação**, o sistema gerará um *login master* para a AGÊNCIA, bem como, uma senha, que serão enviadas por e-mail, para o endereço eletrônico fornecido.

3.2. De posse do *login* e da senha, o usuário da **AGÊNCIA**, após seu cadastro definitivo, fará seu primeiro acesso ao sistema, devendo alterar sua senha para uma de uso exclusivo da AGÊNCIA.

3.3. A **AGÊNCIA** declara estar ciente e concordes que o *login* e senha são de caráter sigiloso, exclusivo e intransferível, respondendo, por qualquer utilização indevida, principalmente na

DS
MLP

DS
AD

DS
Dxj

DS
P

EMBRANCO

realização de reservas e emissão de bilhetes aéreos nacionais ou internacionais, bem como, pela contratação de serviços turísticos que forem realizadas por terceiros, mesmo que à sua revelia.



DADOS PARA CRIAÇÃO DO LOGIN MASTER

Nome: Marconi Idelfonso Pereira	CPF: [REDACTED]
Cargo: Diretor	Telefone: 31 99669 1778
E-mail: marconi@viagensfutura.com.br	
Data de Nascimento: 17/12/1978	

4. DO LIMITE DE CRÉDITO

4.1. Será concedido o crédito, servindo exclusivamente para emissão de bilhetes eletrônicos nacionais ou internacionais, realizações de reservas em hotéis, locação de veículos, contratação de seguro viagem e outros serviços turísticos, e será delimitado conforme determinação da SKY TEAM, como base na análise de crédito.

5. DAS COMISSÕES, INCENTIVOS E/OU REEMBOLSOS

5.1. Serão realizados os pagamentos das comissões e/ou incentivos, mediante a emissão de fatura de crédito a AGÊNCIA, depositando o valor devido em conta bancária indicada pela própria, por ocasião do cadastro, mediante apresentação de nota fiscal.

6. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Nº C/C	Titularidade	Cliente desde	Telefone/contato
Brasil	[REDACTED]	10805-7	Futura agencia	2007	31 3284 1949

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 DECLARAMOS QUE:

7.1.1 TEMOS CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, REFERENTES À CONTRATADA (OS QUAIS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SITE)

- (a) CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTROS ESPECIAIS - 1º TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS, SOB O NÚMERO 106803;
- (b) POLÍTICA DE PRIVACIDADE DOS DADOS;
- 7.1.2 CONCORDAMOS DE MANEIRA AMPLA E IRRESTRITA COM O DISPOSTO NOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS;
- 7.1.3 TEMOS CONHECIMENTO QUE, CASO O CADASTRO NÃO SEJA ACEITO, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS AQUI FORMALIZADO NÃO SERÁ CONCRETIZADO, CONFORME PREVISTO NAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO MENCIONADAS ACIMA;
- 7.1.4 NOS OBRIGAMOS A MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E A FICHA PERANTE A CONTRATADA;

DS
MLP

DS
AD

DS
DJA

DS
P



EM BRANCO

- 7.1.5 NOS RESPONSABILIZAMOS PELO USO E GUARDA DO LOG-IN E DA SENHA QUE NOS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA PARA ACESSO AO PORTAL POR MEIO DO SITE DA CONTRATADA;
- 7.1.6 AUTORIZAMOS DESDE JÁ A VERIFICAÇÃO E/OU CONSULTA DE MEUS DADOS NO SERASA, CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO, NO SPC E DEMAIS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
- 7.1.7 ESTE TERMO PASSA A VIAGORAR APÓS A DEVIDAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS, E JUNTADA DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS:
- a) CÓPIA RG/CPF DOS SÓCIOS;
 - b) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS SÓCIOS;
 - c) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES.
 - d) ENQUADRAMENTO DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL



AUTORIZO DESDE JÁ A VERIFICAÇÃO E/OU CONSULTA DE MEUS DADOS NO SERASA, CENTRAL DE RISCO DE CRÉDITO, NO SPC E DEMAIS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

POR FIM, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES SÃO VERDADEIRAS E ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, COMPROMETENDO-NOS A MANTÊ-LAS ATUALIZADAS.

Porto Alegre 20 de maio de 2020.

ASSINATURAS:

DocuSigned by:
MARCON IDELFONSO PEREIRA
39D938CC7CEC411
Sócio

DocuSigned by:
Peter Weber
821B4C349299465
SKY TEAM

Sócio

Testemunhas:

DocuSigned by:
Debora Leite Rodrigues
F4C6C2247D004E3
Nome: Debora Leite Rodrigues
CPF: [REDACTED]

DocuSigned by:
Andre Dentzien
708A00D0A01C4E7
Nome: Andre Dentzien
CPF: [REDACTED]

EM BRANCO

Pregão/Concorrência Eletrônica

160352.62023 .15447 .5091 .1624686200



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Roraima/7º BIS



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2023 (SRP)

Às 10:30 horas do dia 15 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal B147 de 21/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64269.002499/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00006/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Descrição Complementar: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 34

Valor Estimado: R\$ 25,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 34 UNIDADE .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Descrição Complementar: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 34

Valor Estimado: R\$ 5.821,8200

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200 e a quantidade de 34 UNIDADE

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Fornecimento passagem rodoviária

Descrição Complementar: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem rodoviária nacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 31,6700

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Fornecimento passagem rodoviária

Descrição Complementar: Repasse de passagem rodoviária, compreendendo os valores da passagem, taxas de embarque, outras taxas e multas devidas às companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 800,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade

EM BRANCO

de 60 UNIDADE .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 198.791,8800

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 197.942,2200 .

Itens do grupo:

- 1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada
- 2 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 49.900,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 48.000,6000 .

Itens do grupo:

- 3 - Fornecimento passagem rodoviária
- 4 - Fornecimento passagem rodoviária



Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.140.729/0001-85	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0001	R\$ 0,0034	06/05/2023 11:16:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							
03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0001	R\$ 0,0034	11/05/2023 10:12:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.063.106/0001-81	SATGURU VIAGENS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0001	R\$ 0,0034	15/05/2023 08:00:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0001	R\$ 0,0034	15/05/2023 09:11:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0001	R\$ 0,0034	15/05/2023 09:25:47
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0001	R\$ 0,0034	15/05/2023 10:09:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	08/05/2023 09:52:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							



EM BRANCO

35.636.034/0001-51	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	10/05/2023 15:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora). Porte da empresa: ME/EPP							
20.415.385/0001-65	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	12/05/2023 17:47:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 01: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora). VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 2 (duas) horas após o recebimento da nota de empenho, que será enviado por correio eletrônico (e-mail), a fim de evitar acréscimos no valor da tarifa. Caso se verifique acréscimo quando da emissão da passagem no prazo estabelecido acima, deverá a Contratada contatar a SALC/ 5º BIL a fim de obter autorização para emissão da passagem com o valor acrescido. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS. Porte da empresa: ME/EPP							
18.154.496/0001-13	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	14/05/2023 20:13:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora). Porte da empresa: ME/EPP							
33.318.780/0001-71	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	14/05/2023 20:19:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora). Porte da empresa: ME/EPP							
11.401.815/0001-07	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	14/05/2023 22:15:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora). Porte da empresa: ME/EPP							
35.907.949/0001-54	E F DOS SANTOS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	15/05/2023 00:13:42
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tarifa Administrativa a empresa agenciadora. Porte da empresa: ME/EPP							
17.124.851/0001-49	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	15/05/2023 08:11:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens Porte da empresa: ME/EPP							
08.808.153/0001-71	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0100	R\$ 0,3400	15/05/2023 09:28:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora). Porte da empresa: ME/EPP							
08.052.666/0001-03	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 0,0300	R\$ 1,0200	12/05/2023 09:31:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora). Porte da empresa: ME/EPP							
45.339.142/0001-16	INOVE TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 1,0000	R\$ 34,0000	12/05/2023 18:32:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora). Porte da empresa: ME/EPP							
07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E	Sim	Sim	34	R\$ 1,0100	R\$ 34,3400	12/05/2023 14:33:06

EM BRANCO

TURISMO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Porte da empresa: ME/EPP

05.929.934/0001-26	CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 1,0200	R\$ 34,6800	15/05/2023 09:28:47
--------------------	---	-----	-----	----	------------	-------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Porte da empresa: ME/EPP

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 3,0000	R\$ 102,0000	12/05/2023 17:32:26
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Senhor fornecedor: o valor cadastrado para a proposta para o item 1 está abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela administração.

Porte da empresa: ME/EPP

46.489.362/0001-99	LETICIA DE SOUZA GAUDENCIO 98241990200	Sim	Sim	34	R\$ 22,0000	R\$ 748,0000	14/05/2023 23:28:19
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Porte da empresa: ME/EPP

37.979.739/0001-05	MONEY TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 25,0000	R\$ 850,0000	12/05/2023 09:50:04
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Porte da empresa: ME/EPP

26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 25,0000	R\$ 850,0000	12/05/2023 15:19:03
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Porte da empresa: ME/EPP

11.671.995/0001-39	PATRICIA F. M. E SILVA LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 25,0000	R\$ 850,0000	13/05/2023 11:30:56
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Porte da empresa: ME/EPP

48.689.790/0001-90	VOOAR LAR COMPANY LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 25,0000	R\$ 850,0000	14/05/2023 23:30:45
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Porte da empresa: ME/EPP

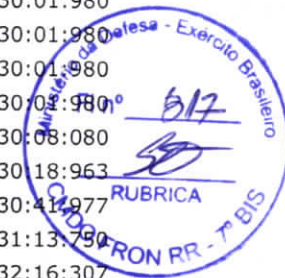
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,0000	37.979.739/0001-05	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 25,0000	26.722.189/0001-10	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 25,0000	11.671.995/0001-39	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 25,0000	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 22,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 3,0000	07.832.586/0001-08	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 1,0200	05.929.934/0001-26	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 1,0100	07.340.993/0001-90	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 1,0000	45.339.142/0001-16	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0300	08.052.666/0001-03	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	05.917.540/0001-58	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	35.636.034/0001-51	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	20.415.385/0001-65	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	11.401.815/0001-07	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	17.124.851/0001-49	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	18.154.496/0001-13	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	33.318.780/0001-71	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	35.907.949/0001-54	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	08.808.153/0001-71	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0001	06.064.175/0001-49	15/05/2023 10:30:01:980



EM BRANCO

R\$ 0,0001	36.063.106/0001-81	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0001	23.361.387/0001-07	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0001	21.331.404/0001-38	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0001	03.176.083/0001-62	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0001	34.140.729/0001-85	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5,0000	37.979.739/0001-05	15/05/2023 10:30:08:080
R\$ 0,0100	07.832.586/0001-08	15/05/2023 10:30:18:963
R\$ 0,0100	07.340.993/0001-90	15/05/2023 10:30:41:977
R\$ 0,0100	05.929.934/0001-26	15/05/2023 10:31:13:750
R\$ 0,0100	26.722.189/0001-10	15/05/2023 10:32:16:307
R\$ 20,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:32:31:583
R\$ 0,0002	11.671.995/0001-39	15/05/2023 10:33:01:773
R\$ 18,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:33:53:503
R\$ 0,0002	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:35:33:447
R\$ 16,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:36:26:190
R\$ 15,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:38:23:647
R\$ 0,0100	37.979.739/0001-05	15/05/2023 10:44:26:543



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	15/05/2023 11:01:29	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA DE SOUZA GAUDENCIO 98241990200, CNPJ/CPF: 46.489.362/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: Em observância ao item 1.7 do termo de referência. O VALOR DESCRITO NO CAMPO VALOR UNITÁRIO NO ITEM 02, DOS GRUPOS "1" E "2" SÃO ESTIMADOS PARA AQUISIÇÕES DOS BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, RESPECTIVAMENTE. TAIS VALORES NÃO PODERÃO SER ALTERADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Recusa de proposta	15/05/2023 11:20:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 03.176.083/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: Em conformidade com esclarecimento prestado acerca do lance vencedor para os itens 01 de cada grupo. Para os itens 01 de cada grupo serão aceito SOMENTE duas casas decimais. Efeito vinculante dos esclarecimentos prestados (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:22:15	Recusa da proposta. Fornecedor: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ/CPF: 34.140.729/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:22:48	Recusa da proposta. Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 06.064.175/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:23:13	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:24:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 21.331.404/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:25:06	Recusa da proposta. Fornecedor: SATGURU VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.063.106/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:25:52	Recusa da proposta. Fornecedor: PATRICIA F. M. E SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 11.671.995/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 0,0002. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:26:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VOOAR LAR COMPANY LTDA, CNPJ/CPF: 48.689.790/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 0,0002. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Aceite de proposta	15/05/2023 11:40:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.832.586/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 0,0100.
Habilitação de	16/05/2023 10:31:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.832.586/0001-08

EM BRANCO

fornecedor

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 2 - Grupo 1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.489.362/0001-99	LETICIA DE SOUZA GAUDENCIO 98241990200	Sim	Sim	34	R\$ 5.800,0000	R\$ 197.200,0000	14/05/2023 23:28:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
34.140.729/0001-85	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	06/05/2023 11:16:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	08/05/2023 09:52:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
35.636.034/0001-51	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	10/05/2023 15:04:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens aéreas adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	11/05/2023 10:12:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
08.052.666/0001-03	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	12/05/2023 09:31:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
37.979.739/0001-05	MONEY TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	12/05/2023 09:50:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	12/05/2023 14:33:06
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	12/05/2023 15:19:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200	R\$ 197.941,8800	12/05/2023 17:32:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de							



EM BRANCO

transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

20.415.385/0001-65	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	12/05/2023 17:47:26
--------------------	---	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 02: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PRAZO DE ENTREGA: 2 (duas) horas após o recebimento da nota de empenho, que será enviado por correio eletrônico (e-mail), a fim de evitar acréscimos no valor da tarifa. Caso se verifique acréscimo quando da emissão da passagem no prazo estabelecido acima, deverá a Contratada contatar a SALC/ 5º BIL a fim de obter autorização para emissão da passagem com o valor acrescido. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. GARANTIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.

Porte da empresa: ME/EPP

45.339.142/0001-16	INOVE TURISMO LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	12/05/2023 18:32:22
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

11.671.995/0001-39	PATRICIA F. M. E SILVA LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	13/05/2023 11:30:56
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração,

Porte da empresa: ME/EPP

18.154.496/0001-13	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	14/05/2023 20:13:56
--------------------	--	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

33.318.780/0001-71	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	14/05/2023 20:19:58
--------------------	---	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

11.401.815/0001-07	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	14/05/2023 22:15:39
--------------------	--	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

48.689.790/0001-90	VOOAR LAR COMPANY LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	14/05/2023 23:30:45
--------------------	---------------------------	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

35.907.949/0001-54	E F DOS SANTOS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	15/05/2023 00:13:42
--------------------	------------------------	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

36.063.106/0001-81	SATGURU VIAGENS LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	15/05/2023 08:00:14
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração.

Porte da empresa: ME/EPP

17.124.851/0001-49	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	Sim	Sim	34	R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800	15/05/2023 08:11:56
--------------------	---	-----	-----	----	---------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias

EM BRANCO

interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens

Porte da empresa: ME/EPP

21.331.404/0001-38 ORLEANS Sim Sim 34 R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800 15/05/2023 09:11:28
VIAGENS E
TURISMO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

05.929.934/0001-26 CORP TRAVEL Sim Sim 34 R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800 15/05/2023 09:23:47
VIAGENS E
TURISMO
CORPORATIVO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 34 R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800 15/05/2023 09:25:47
EVENTOS E
TURISMO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

08.808.153/0001-71 FUTURA AGENCIA Sim Sim 34 R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800 15/05/2023 09:28:28
DE VIAGENS E
TURISMO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

06.064.175/0001-49 AIRES TURISMO Sim Sim 34 R\$ 5.821,8200 R\$ 197.941,8800 15/05/2023 10:09:24
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.821,8200	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	35.907.949/0001-54	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	36.063.106/0001-81	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	05.929.934/0001-26	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	23.361.387/0001-07	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	34.140.729/0001-85	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	05.917.540/0001-58	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	35.636.034/0001-51	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	03.176.083/0001-62	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	08.052.666/0001-03	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	37.979.739/0001-05	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	07.340.993/0001-90	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	26.722.189/0001-10	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	07.832.586/0001-08	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	20.415.385/0001-65	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	45.339.142/0001-16	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	11.671.995/0001-39	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	18.154.496/0001-13	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	33.318.780/0001-71	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	11.401.815/0001-07	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	17.124.851/0001-49	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	21.331.404/0001-38	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	08.808.153/0001-71	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.821,8200	06.064.175/0001-49	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 5.800,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:30:01:980
* R\$ 0,0002	11.671.995/0001-39	15/05/2023 10:31:49:490
* R\$ 5.750,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:32:43:467
* R\$ 5.680,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:33:29:347



EMBRANCE

*	R\$ 5.520,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:34:12:860
*	R\$ 5.480,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:36:18:717
*	R\$ 5.000,0000	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:37:11:630
*	R\$ 5.320,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:38:05:937
*	R\$ 5.120,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:39:23:353
*	R\$ 5.000,0000	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:40:37:400
*	R\$ 5.000,0000	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:41:23:597
*	R\$ 5.480,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:42:01:660
*	R\$ 5.790,0000	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:42:39:513
*	R\$ 5.000,0000	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:45:33:070
*	R\$ 5.680,0000	46.489.362/0001-99	15/05/2023 10:45:56:190
*	R\$ 5.799,0000	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:47:08:407
*	R\$ 5.000,0000	48.689.790/0001-90	15/05/2023 10:47:40:415

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	15/05/2023 10:38:05	Item com lance no valor de R\$ 0,0002 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:39:59	Item com lance no valor de R\$ 5.000,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:40:03	Item com lance no valor de R\$ 5.120,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:40:28	Item com lance no valor de R\$ 5.320,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:41:04	Item com lance no valor de R\$ 5.000,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:41:17	Item com lance no valor de R\$ 5.480,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:42:16	Item com lance no valor de R\$ 5.480,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:42:19	Item com lance no valor de R\$ 5.000,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:42:22	Item com lance no valor de R\$ 5.520,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:42:26	Item com lance no valor de R\$ 5.680,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:42:29	Item com lance no valor de R\$ 5.750,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:45:26	Item com lance no valor de R\$ 5.790,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:46:37	Item com lance no valor de R\$ 5.000,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:46:40	Item com lance no valor de R\$ 5.680,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:47:21	Item com lance no valor de R\$ 5.799,0000 excluído pelo pregoeiro.
Exclusão de lance	15/05/2023 10:48:43	Item com lance no valor de R\$ 5.000,0000 excluído pelo pregoeiro.
Recusa de proposta	15/05/2023 11:01:29	Recusa da proposta. Fornecedor: LETICIA DE SOUZA GAUDENCIO 98241990200, CNPJ/CPF: 46.489.362/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 5.800,0000. Motivo: Em observância os item 1.7 do termo de referência. O VALOR DESCRITO NO CAMPO VALOR UNITÁRIO NO ITEM 02, DOS GRUPOS "1" E "2" SÃO ESTIMADOS PARA AQUISIÇÕES DOS BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, RESPECTIVAMENTE. TAIS VALORES NÃO PODERÃO SER ALTERADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Recusa de proposta	15/05/2023 11:20:18	Recusa da proposta. Fornecedor: TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 03.176.083/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200. Motivo: Em conformidade com esclarecimento prestado acerca do lance vencedor para os itens 01 de cada grupo. Para os itens 01 de cada grupo serão aceito SOMENTE duas casas decimais. Efeito vinculante dos esclarecimentos prestados (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:22:15	Recusa da proposta. Fornecedor: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ/CPF: 34.140.729/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:22:48	Recusa da proposta. Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 06.064.175/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise





EMBRANCO

		das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:23:13	Recusa da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:24:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 21.331.404/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:25:06	Recusa da proposta. Fornecedor: SATGURU VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.063.106/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:25:52	Recusa da proposta. Fornecedor: PATRICIA F. M. E SILVA LTDA, CNPJ/CPF: 11.671.995/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Recusa de proposta	15/05/2023 11:26:23	Recusa da proposta. Fornecedor: VOOAR LAR COMPANY LTDA, CNPJ/CPF: 48.689.790/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200. Motivo: Os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Aceite de proposta	15/05/2023 11:40:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.832.586/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200.
Habilitação de fornecedor	16/05/2023 10:31:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.832.586/0001-08

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 2 - Fornecimento passagem rodoviária

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.106/0001-81	SATGURU VIAGENS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 0,0001	R\$ 0,0060	15/05/2023 08:00:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem rodoviária nacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							
08.808.153/0001-71	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 0,0100	R\$ 0,6000	15/05/2023 09:28:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem rodoviária nacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.401.815/0001-07	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 31,6700	R\$ 1.900,2000	14/05/2023 22:15:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem rodoviária nacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,6700	11.401.815/0001-07	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0100	08.808.153/0001-71	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 0,0001	36.063.106/0001-81	15/05/2023 10:30:01:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	15/05/2023 11:33:28	Recusa da proposta. Fornecedor: SATGURU VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.063.106/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 0,0001. Motivo: Em conformidade com esclarecimento prestado acerca do lance vencedor para os itens 01 de cada grupo. Para os itens 01 de cada grupo serão aceito SOMENTE

EMBRANCO

duas casas decimais. Efeito vinculante dos esclarecimentos prestados (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)

Aceite de proposta 15/05/2023 11:43:01 Aceite individual da proposta. Fornecedor: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.808.153/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 0,0100.

Habilitação de fornecedor 16/05/2023 10:31:05 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 08.808.153/0001-71

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Fornecimento passagem rodoviária

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.401.815/0001-07	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 800,0000	R\$ 48.000,0000	14/05/2023 22:15:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagem rodoviária, compreendendo os valores da passagem, taxas de embarque, outras taxas e multas devidas às companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
36.063.106/0001-81	SATGURU VIAGENS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 800,0000	R\$ 48.000,0000	15/05/2023 08:00:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagem rodoviária, compreendendo os valores da passagem, taxas de embarque, outras taxas e multas devidas às companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							
08.808.153/0001-71	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 800,0000	R\$ 48.000,0000	15/05/2023 09:28:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repasse de passagem rodoviária, compreendendo os valores da passagem, taxas de embarque, outras taxas e multas devidas às companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 800,0000	11.401.815/0001-07	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 800,0000	36.063.106/0001-81	15/05/2023 10:30:01:980
R\$ 800,0000	08.808.153/0001-71	15/05/2023 10:30:01:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	15/05/2023 11:33:28	Recusa da proposta. Fornecedor: SATGURU VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 36.063.106/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 800,0000. Motivo: Em conformidade com esclarecimento prestado acerca do lance vencedor para os itens 01 de cada grupo. Para os itens 01 de cada grupo serão aceito SOMENTE duas casas decimais. Efeito vinculante dos esclarecimentos prestados (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)
Aceite de proposta	15/05/2023 11:43:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 08.808.153/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 800,0000.
Habilitação de fornecedor	16/05/2023 10:31:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 08.808.153/0001-71

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
34.140.729/0001-85	KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.941,8834	06/05/2023 11:16:09
03.176.083/0001-62	TREVO TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.941,8834	11/05/2023 10:12:00
36.063.106/0001-81	SATGURU VIAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.941,8834	15/05/2023 08:00:14
21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.941,8834	15/05/2023 09:11:28

EM BRANCO

23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.941,8834	15/05/2023 09:25:47
06.064.175/0001-49	AIRES TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.941,8834	15/05/2023 10:09:24
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	08/05/2023 09:52:27
35.636.034/0001-51	DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	10/05/2023 15:04:52
20.415.385/0001-65	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	12/05/2023 17:47:26
18.154.496/0001-13	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	14/05/2023 20:13:56
33.318.780/0001-71	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	14/05/2023 20:19:58
11.401.815/0001-07	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	14/05/2023 22:15:39
35.907.949/0001-54	E F DOS SANTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	15/05/2023 00:13:42
17.124.851/0001-49	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	15/05/2023 08:11:56
08.808.153/0001-71	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,2200	15/05/2023 09:28:28
08.052.666/0001-03	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.942,9000	12/05/2023 09:31:58
46.489.362/0001-99	LETICIA DE SOUZA GAUDENCIO 98241990200	Sim	Sim	-	R\$ 197.948,0000	14/05/2023 23:28:19
45.339.142/0001-16	INOVVE TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.975,8800	12/05/2023 18:32:22
07.340.993/0001-90	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.976,2200	12/05/2023 14:33:06
05.929.934/0001-26	CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 197.976,5600	15/05/2023 09:23:47
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 198.043,8800	12/05/2023 17:32:26
37.979.739/0001-05	MONEY TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 198.791,8800	12/05/2023 09:50:04
26.722.189/0001-10	CERRADO VIAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 198.791,8800	12/05/2023 15:19:03
11.671.995/0001-39	PATRICIA F. M. E SILVA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 198.791,8800	13/05/2023 11:30:56
48.689.790/0001-90	VOOAR LAR COMPANY LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 198.791,8800	14/05/2023 23:30:45

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	15/05/2023 10:30:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	15/05/2023 10:49:41	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	15/05/2023 10:49:41	Item teve empate real para os valores 197.941,8834 e 197.942,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	15/05/2023 10:49:41	Item encerrado para lances.
Habilitação de fornecedor	16/05/2023 10:31:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.832.586/0001-08

“Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.063.106/0001-81	SATGURU VIAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 48.000,0060	15/05/2023 08:00:14
08.808.153/0001-71	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 48.000,6000	15/05/2023 09:28:28
11.401.815/0001-07	MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 49.900,2000	14/05/2023 22:15:39

EM BRANCO

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	15/05/2023 10:30:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	15/05/2023 10:40:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	15/05/2023 10:45:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	15/05/2023 10:45:40	Item encerrado para lances.
Habilitação de fornecedor	16/05/2023 10:31:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 08.808.153/0001-71



Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	15/05/2023 10:30:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2023 10:30:07	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2023 10:30:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2023 10:30:15	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2023 10:38:05	O lance no valor de R\$ 0,0002 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:39:59	O lance no valor de R\$ 5.000,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:40:03	O lance no valor de R\$ 5.120,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:40:16	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2023 10:40:28	O lance no valor de R\$ 5.320,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:41:04	O lance no valor de R\$ 5.000,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:41:17	O lance no valor de R\$ 5.480,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:42:16	O lance no valor de R\$ 5.480,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:42:19	O lance no valor de R\$ 5.000,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:42:22	O lance no valor de R\$ 5.520,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:42:26	O lance no valor de R\$ 5.680,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:42:29	O lance no valor de R\$ 5.750,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:45:26	O lance no valor de R\$ 5.790,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:45:40	O item G2 está encerrado.
Sistema	15/05/2023 10:46:37	O lance no valor de R\$ 5.000,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:46:40	O lance no valor de R\$ 5.680,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	15/05/2023 10:47:21	O lance no valor de R\$ 5.799,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	15/05/2023 10:48:27	ATENÇÃO SENHORES, O VALOR DESCRITO NO CAMPO VALOR UNITÁRIO NO ITEM 02, DOS GRUPOS "1" E "2" SÃO ESTIMADOS PARA AQUISIÇÕES DOS BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, RESPECTIVAMENTE. TAIS VALORES NÃO PODERÃO SER ALTERADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema	15/05/2023 10:48:43	O lance no valor de R\$ 5.000,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.

EMBRANCO

Sistema	15/05/2023 10:49:41	O item G1 teve empate real para os valores 197.941,8834 e 197.942,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/05/2023 10:49:41	O item G1 está encerrado.
Sistema	15/05/2023 10:49:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	15/05/2023 10:50:19	Bom dia sr licitantes
Pregoeiro	15/05/2023 10:50:57	Encerrada a fase de lances, daremos continuidade ao certame, solicito que permaneçam conectados
Pregoeiro	15/05/2023 12:49:01	Sr licitantes, daremos um intervalo para o almoço e retornaremos às 14:30 pelo horário de Brasília
Pregoeiro	15/05/2023 12:49:21	Sem mais lançamento por parte deste pregoeiro
Pregoeiro	15/05/2023 14:29:59	Boa tarde sr licitantes, daremos continuidade ao certame
Pregoeiro	15/05/2023 14:30:27	Solicito que permaneçam conectados
Pregoeiro	15/05/2023 14:48:42	Para DF TURISMO E EVENTOS LTDA - Boa tarde sr licitante
07.832.586/0001-08	15/05/2023 14:52:00	Boa tarde Sr(a) Pegoeiro(a).
Pregoeiro	15/05/2023 14:54:23	Para DF TURISMO E EVENTOS LTDA - Solicito envio de certidão de falência válida, visto que a certidão anexada tinha validade até 14/05/2023
07.832.586/0001-08	15/05/2023 14:55:40	Envio agora
Pregoeiro	15/05/2023 14:56:12	Para DF TURISMO E EVENTOS LTDA - prezado licitante, favor desconsiderar a última mensagem
07.832.586/0001-08	15/05/2023 14:57:03	desconsiderada
Pregoeiro	15/05/2023 16:40:45	Boa tarde srs licitantes, sem mais lançamentos por parte deste pregoeiro
Pregoeiro	15/05/2023 16:41:19	Retornaremos a sessão amanhã às 10:30 (horário de Brasília)
Pregoeiro	16/05/2023 10:29:58	Bom dia srs licitantes, daremos continuidade ao certame
Pregoeiro	16/05/2023 10:30:45	Solicito que permaneçam conectados
Sistema	16/05/2023 10:31:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/05/2023 10:31:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/05/2023 às 11:40:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/04/2023 11:07:00	
Abertura da sessão pública	15/05/2023 10:30:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	15/05/2023 10:49:46	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/05/2023 10:31:06	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/05/2023 10:31:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/05/2023 às 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:30 horas do dia 16 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ERICK FERREIRA SANTANA
Pregoeiro Oficial

ARLESON MARTINS DA SILVA

EM BRANCO

Equipe de Apoio

ADRIANO PEREIRA DA COSTA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



EM BRANCO

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Roraima/7ºBIS

**Termo de Adjudicação do Pregão**

Pregão Nº 00006/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:35 horas do dia 17 de maio de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2023, referente ao Processo nº 64269.002499/2023, o Pregoeiro, Sr(a) ERICK FERREIRA SANTANA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 198.791,8800**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 197.942,2200 .**Itens do grupo:**

- 1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada
- 2 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 49.900,2000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48.000,6000 .**Itens do grupo:**

- 3 - Fornecimento passagem rodoviária
- 4 - Fornecimento passagem rodoviária

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 34**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 34 UNIDADE .**Eventos do Item****Evento****Data****Observações**

EM BRANCO

Adjudicado 17/05/2023 14:34:40 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:07.832.586/0001-08, Melhor lance : R\$ 0,0100

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Descrição Complementar: Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34

Valor Estimado: R\$ 5.821,8200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00



Adjudicado para: DF TURISMO E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200 e a quantidade de 34 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/05/2023 14:34:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:07.832.586/0001-08, Melhor lance : R\$ 5.821,8200

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Fornecimento passagem rodoviária

Descrição Complementar: Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem rodoviária nacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 31,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/05/2023 14:35:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:08.808.153/0001-71, Melhor lance : R\$ 0,0100

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Fornecimento passagem rodoviária

Descrição Complementar: Repasse de passagem rodoviária, compreendendo os valores da passagem, taxas de embarque, outras taxas e multas devidas às companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 800,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Adjudicado para: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/05/2023 14:35:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:08.808.153/0001-71, Melhor lance : R\$ 800,0000

Fim do documento

EM BRANCO

Pregão/Concorrência Eletrônica



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Roraima/7ºBIS

**Termo de Homologação do Pregão**

Nº 00006/2023 (SRP)

Às 16:16 horas do dia 18 de maio de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64269.002499/2023, Pregão nº 00006/2023.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 198.791,8800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 197.942,2200 .**Itens do grupo:**

- 1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada
- 2 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 49.900,2000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48.000,6000 .**Itens do grupo:**

- 3 - Fornecimento passagem rodoviária
- 4 - Fornecimento passagem rodoviária

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 34**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Adjudicado para:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 34 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/05/2023 14:34:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:07.832.586/0001-08, Melhor lance : R\$ 0,0100

EM BRANCO

Homologado 18/05/2023 LUCIANO MELO DE
16:16:12 OLIVEIRA JUNIOR

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada**Descrição Complementar:** Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 34**Valor Estimado:** R\$ 5.821,8200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: DF TURISMO E EVENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.821,8200 e a quantidade de 34 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/05/2023 14:34:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF:07.832.586/0001-08, Melhor lance : R\$ 5.821,8200
Homologado	18/05/2023 16:16:16	LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	

Item: 3 - Grupo 2**Descrição:** Fornecimento passagem rodoviária**Descrição Complementar:** Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem rodoviária nacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 31,6700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/05/2023 14:35:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:08.808.153/0001-71, Melhor lance : R\$ 0,0100
Homologado	18/05/2023 16:18:36	LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	

Item: 4 - Grupo 2**Descrição:** Fornecimento passagem rodoviária**Descrição Complementar:** Repasse de passagem rodoviária, compreendendo os valores da passagem, taxas de embarque, outras taxas e multas devidas às companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 800,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Adjudicado para: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/05/2023 14:35:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF:08.808.153/0001-71, Melhor lance : R\$ 800,0000

EM BRANCO

Homologado 18/05/2023
16:18:38

LUCIANO MELO
DE OLIVEIRA
JUNIOR

Fim do documento



EM BRANCO

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Roraima/7ºBIS



Pregão Nº 00006/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R\$ 198.791,8800	-	R\$ 197.942,2200
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: R\$ 197.942,2200

08.808.153/0001-71 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 2	-	-	R\$ 49.900,2000	-	R\$ 48.000,6000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: R\$ 48.000,6000

Valor Global da Ata: R\$ 245.942,8200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

EM BRANCO



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
Processo Administrativo n.º 64269.002499/2023-26

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por meio do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Avenida General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR, neste ato representado pelo Tenente Coronel LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria nº 485 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, processo administrativo n.º 64269.002499/2023-26, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA					
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem aérea nacional e internacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).	34	R\$ 0,01	R\$ 0,34
	2	Repasse de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os valores da passagem, taxa de embarque, outras taxas e multas devidas as companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.	34	R\$ 5.821,82	R\$ 197.941,88

EM BRANCO



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

EM BRANCO

- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



EM BRANCO

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boa vista, RR, ____ de maio de 2023

HUGNEY SILVA
VELOZO:66661269120

Assinado de forma digital por
HUGNEY SILVA VELOZO:66661269120
Dados: 2023.05.19 17:00:05 -03'00'

HUGNEY SILVA VELOZO
CPF: [REDACTED]

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas



EM BRANCO



MARCONI IDELFONSO
PEREIRA:01181824630

Assinado de forma digital por MARCONI
IDELFONSO PEREIRA:01181824630
Dados: 2023.05.22 16:56:22 -03'00'

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
Processo Administrativo n.º 64269.002499/2023-26



DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por meio do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, com sede na Avenida General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR, neste ato representado pelo Tenente Coronel LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria nº 485 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, processo administrativo n.º 64269.002499/2023-26, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

08.808.153/0001-71 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA					
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2	3	Prestação de serviço de agenciamento de viagens: Passagem rodoviária nacional, compreendendo serviço de emissão de bilhete, assessoria, cotação, remarcação. (Tarifa Administrativa a empresa agenciadora).	60	R\$ 0,01	R\$ 0,60

EM BRANCO

4	Repasse de passagem rodoviária, compreendendo os valores da passagem, taxas de embarque, outras taxas e multas devidas às companhias de transporte em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens adquiridas.	60	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
Valor Total Grupo 2:				R\$ 40.000,00



3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do



EM BRANCO

descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





EM BRANCO

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



EM BRANCO

Boa vista, RR, ____ maio de 2023.

MARCONI IDELFONSO

Assinado de forma digital por
MARCONI IDELFONSO

PEREIRA: [REDACTED]

PEREIRA: [REDACTED]

Dados: 2023.05.22 16:57:46 -03'00'

MARCONI IDELFONSO PEREIRA

CPF: [REDACTED]


LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas





EM BRANCO